**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí** para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se está sendo realizada a contabilização do número de casos positivos de **Covid-19 em crianças de idade escolar**. Se sim, qual é esse número? Por qual razão não há publicidade dessa informação? Se não existe o controle, qual é o motivo?

 **JUSTIFICATIVA**

É unânime entre cientistas que um eficiente instrumento de combate à pandemia de Covid-19 é a informação da população. É também de domínio público que a desinformação promovida pelo Governo Federal negacionista tem grande responsabilidade no descontrole da doença, que continua matando mais no Brasil do que em qualquer outro país do mundo.

Neste momento de crescimento do número de contaminações, com a consequente quantidade de internações – fato que agrava o colapso do sistema de saúde – e com a discussão extemporânea do retorno das aulas em escolas públicas, expondo alunos, professores, funcionários da estrutura de apoio à educação, familiares dos estudantes, é da maior importância saber quais são os números solicitados neste requerimento.

É direito da população obter essa informação para tomada de decisão em tudo que diz respeito à saúde de nossas crianças e nossas famílias.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o bem-estar da população do nosso município e para que, quando indagados,tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de junho de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**





**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**